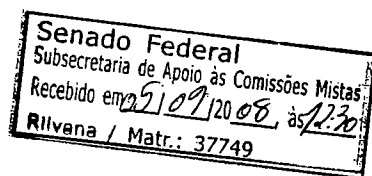




CONGRESSO NACIONAL



MPV - 440

00349

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	proposição Medida Provisória nº 440 de 29 de agosto de 2008
--------------------	--

autor DEPUTADO GERALDO MAGELA - PT/DF	nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2. ☒ Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	---	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 1º do Art. 119 passa a ter a seguinte redação:

§ 1º Os padrões de vencimento básico dos cargos referidos no caput são os constantes do Anexo XXI, com efeitos financeiros a partir das datas nele especificadas.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta à redação do Art.119, § 1º, tem apenas o objetivo de alterar a numeração de Anexo XX para Anexo XXI, devido à necessidade de inserção da Tabela de Transposição dos Cargos do IPEA, conforme §4º a ser inserido no Art.102(emenda proposta anteriormente).

PARLAMENTAR

